



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº n.º 3126/MAP - 20 Abril 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**                      **S/comunicação de**                      **N/referência**                      **Data**

**ASSUNTO:      RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2104/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 002215 de 19 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

*Gabinete do Ministro*

19.ABR.2010 002215

Exmo. Senhor  
Dr. André Miranda  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

**C/CONHECIMENTO**

Exmº Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Transportes,

**Assunto:** Pergunta nº 2104/XI/1ª – Do Senhor Deputado Bruno Dias (PCP)  
Substituição de trabalhadores em greve no Centro de Comando Operacional da  
REFER em Braço de Prata

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de consultado o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Transportes, de informar o seguinte:

No dia 23 de Março de 2010 o Centro de Comando Operacional de Braço de Prata operou com observância rigorosa das necessárias condições de segurança para o efeito. As funções de operação, de supervisão e de regulação foram desempenhadas por trabalhadores afectos ao Comando Central da Circulação não aderentes à greve, devidamente habilitados para o efeito, por forma a estarem garantidas as necessárias condições de segurança da circulação ferroviária, dos passageiros e de terceiros.

Sempre que se realiza uma jornada de luta na Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E., aquela empresa pauta a sua actuação pelo rigoroso respeito do exercício do direito à greve.

No que diz respeito à CP – Comboios de Portugal, E.P.E., informa-se que a empresa não procedeu à substituição de trabalhadores em greve por trabalhadores de outros centros de trabalho com categorias e funções distintas daquelas. As tarefas não



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

*Gabinete do Ministro*

realizadas por trabalhadores aderentes à greve foram apenas atribuídas a trabalhadores do mesmo centro de trabalho, no âmbito do conteúdo funcional correspondente às categorias profissionais que titulam.

Nestas circunstâncias, não houve qualquer violação da lei por parte da empresa.

Com os melhores cumprimentos

*P.* O CHEFE DO GABINETE

(Manuel Farto)

**SÉRGIO NUNES**

Adjunto em substituição do Chefe do Gabinete  
( Desp 24960, 2ª série de 13/11/2009)